



Suplicy não tem mais de pagar multa à Justiça eleitoral

08/11/2006

O senador eleito Eduardo Suplicy não terá mais de pagar multa de R\$ 53,2 mil por citar o endereço de sua página de candidato na internet quando a TV Senado filmava a sessão no dia 20 de setembro. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Cabe recurso.

O juiz auxiliar havia entendido que caberia multa por uso indevido de serviço público de televisão. Mas no julgamento desta terça-feira (7/11), a maioria dos juízes decidiu reformar a decisão e retirar a multa, baseados no entendimento de que o senador não quis fazer propaganda ao divulgar seu site, mas simplesmente anunciou que suas contas poderiam ser acessadas na internet, interessado na transparência do processo eleitoral.

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-nov-08/suplicy_ao_pagar_multa_justica_eleitoral/